**EDITAL DE INSCRIÇÃO****FCI/ML/02/25 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE SOFTWARE****PROCESSO SELETIVO 2025/02****Chamada 2.0 - 7ª Edição do Programa de Residência de Software****Chamada 2.0 - 1ª Edição do Programa de Residência de Software Digital****1. Objetivo do Edital**

Este Edital apresenta e divulga a segunda chamada para vagas remanescentes para a 7ª edição do Programa de Residência de Software e para a 1ª edição do Programa de Residência de Software Digital que tiveram início no 1º semestre de 2025, detalhando: aspectos inerentes a ele, etapas do processo seletivo, quantidade de vagas e outros.

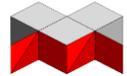
2. Sobre o Programa de Residência de Software

O Laboratório de Estudos de Ambientes de Produção de Software – MackLeaps/FCI/UPM propôs em 2021 o Programa de Residência de Software, com o objetivo de ampliar o potencial de aprendizado em Engenharia de Software e Interação Humano-Computador por meio de práticas conhecidas no mercado como PBL (*Problem Based Learning*) e CBL (*Challenge Based Learning*).

Tais práticas de ensino já conhecidas e adotadas em áreas como Saúde e Computação apresentam potencial para gerar engajamento de estudantes no desenvolvimento de habilidades denominadas *Soft Skills*, como Liderança, Empatia, Trabalho em Equipe, Engajamento, entre outros, e *Hard Skills* da Engenharia de Software como Métodos Ágeis, Desenvolvimento de Sistemas e Interação Humano-Computador, propiciando resultados melhores no processo do ensino e da aprendizagem nas áreas envolvidas.

A Residência de Software é um processo que ocorre em uma abordagem prática, por meio de ambientes de imersão, pesquisa e colaboração, orientado por professores, em projetos reais, empresariais ou extensionistas, para promover maturidade nas práticas profissionais que o mercado demanda.

3. Formato do Programa de Residência de Software



O PRSw-FCI/MackLeaps consiste na participação de alunos em *squads* de trabalho que seguem um *Roadmap* de quatro módulos, sendo eles: REQ, UXD, DEV e T&D, apresentados na Figura 1, com foco na implementação de um projeto real de formatura que inclui: aulas teóricas e práticas de laboratório em equipe; construção de artefatos de software, relacionados ao projeto real em desenvolvimento; estudo de ferramentas tecnológicas de comunicação, colaboração e construção de artefatos; estudo e elaboração de Recursos Educacionais Digitais para o aprendizado de elementos integrantes dos módulos do Programa; avaliação do processo e da aprendizagem do trabalhado em cada módulo; dentre outros.

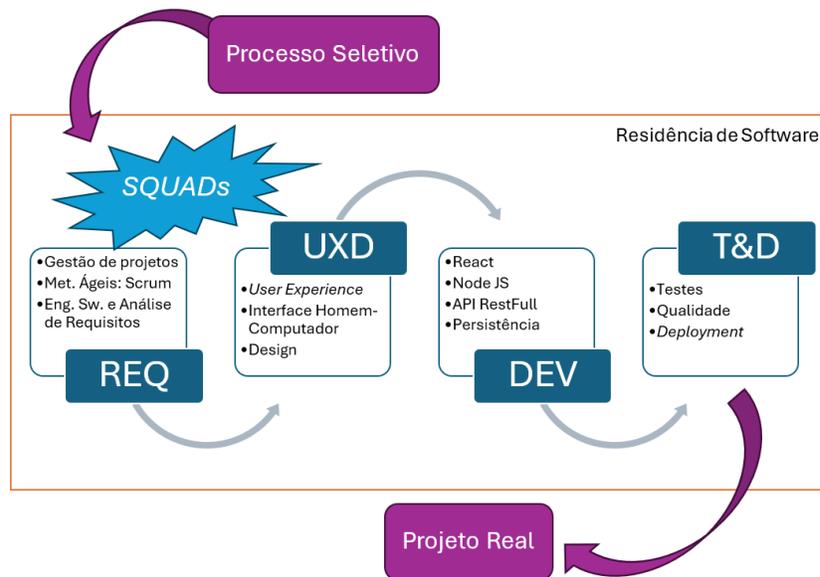


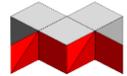
Figura 1 - Módulos do Programa de Residência de Software – FCI/MackLeaps

O programa apresenta um projeto real que será desenvolvido pelos participantes, orientados pelos professores do programa, com a participação dos *stakeholders* do projeto.

Os módulos do programa objetivam dar apoio à produção dos artefatos do projeto, considerando as habilidades específicas de cada um deles.

Cada módulo é composto por atividades de ensino e prática laboratorial, tendo como base um problema real que servirá de contexto para o desenvolvimento de uma aplicação a ser apresentada aos stakeholders no final do programa.

O grupo de alunos selecionados será dividido em SQUADS (grupos multidisciplinares com até cinco participantes) aos quais serão atribuídas demandas e entregas parciais do projeto.



O conjunto de entregáveis de cada módulo compõe o produto final a ser apresentado na formatura do programa.

4. Projetos

Os alunos ingressantes na 7ª edição, que teve início no 1º semestre de 2025, estão trabalhando no desenvolvimento do projeto Interprèt ([Interprèt – Faculdade de Computação e Informática](#)), uma solução para gerenciamento de intérpretes a ser integrada à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-BR) desenvolvida em parceria com a Faculdade de Direito da UPM, o TRF3 e o CNJ. Os ingressantes na 2ª chamada da 7ª edição, terão a oportunidade de participar no 2º semestre de 2025 da continuidade desse projeto com ênfase sobre os módulos DEV e T&D. No 1º semestre de 2026 poderemos ter novos projetos nos quais os ingressantes deste processo seletivo irão experimentar os módulos REQ e UXD. O envolvimento dos alunos nesses projetos gera visibilidade e oportunidades profissionais.

Os alunos ingressantes na 1ª edição digital, que teve início no 1º semestre de 2025, estão trabalhando no desenvolvimento do projeto de Gerenciamento de Competências ([Gerenciamento de Competências – Faculdade de Computação e Informática](#)), uma solução para gerenciamento de competências para garantir a excelência na formação dos alunos para atender às demandas do mercado de trabalho e aos padrões educacionais, permitindo monitorar o desenvolvimento das competências adquiridas ao longo do curso, garantindo que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) esteja em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

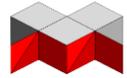
5. Critérios de Seleção de Candidatos

O número de vagas para cada edição é o exposto a seguir:

- 7ª edição presencial: 5 vagas remanescentes.
- 1ª edição digital: 5 vagas remanescentes.

A comissão de professores do Programa realizará a seleção dos candidatos por meio de entrevistas/dinâmicas ou outras atividades julgadas pertinentes, tendo como critérios:

- Interesse;
- Motivação;
- Disponibilidade;



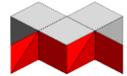
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de colaboração e trabalho em equipe; e
- Algum conhecimento técnico.

Notas:

- I. Serão aceitos somente alunos que já tenham concluído a primeira etapa dos cursos de graduação da FCI, nas modalidades Presencial ou EaD.
- II. Considerando o tempo mínimo do Programa, as inscrições estão limitadas aos alunos dos cursos tecnológicos (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Ciência de Dados e Tecnologia em Banco de Dados) que estão cursando a 2ª, 3ª. etapa; alunos dos bacharelados (Ciência da Computação e Sistemas de Informação) da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa; Engenharia da Computação e licenciatura em Matemática que estão cursando a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa.
- III. Somente poderão participar da edição digital alunos da modalidade EaD e alunos de outros campi que não Higienópolis.

6. Candidatos Selecionados: Responsabilidades e Compromissos

- Ter disponibilidade no período vespertino para participar das atividades teórico/práticas e reuniões, totalizando 8h semanais de dedicação.
 - Candidatos selecionados para a edição presencial devem ter participação obrigatória de pelo menos 3h desta carga horária em atividades *in loco*, a serem realizadas no laboratório MackLeaps - localizado no prédio 45 da UPM, em qualquer dia da semana, previamente agendado ou em outra sala da UPM previamente determinada.
- Participar das reuniões *online* (ou, eventualmente, presencial) semanais. Essas reuniões terão como objetivos:
 - Realizar a apresentação de aspectos teórico-práticos e atividades associadas ao módulo em andamento e ao projeto real em desenvolvimento;
 - Compartilhar os resultados obtidos da equipe (SQUAD) com os professores, as outras equipes e participantes do Programa;
 - Apresentar soluções e ideias relacionadas ao projeto e ao módulo em andamento;
 - Sanar dúvidas;

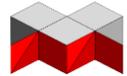


- Acompanhar o andamento do projeto.
- Estudar materiais indicados por professores do Programa;
- Estudar as ferramentas tecnológicas indicadas em cada módulo do Programa para a comunicação, colaboração e a construção de artefatos e aprender a utilizá-las.
 - Algumas dessas ferramentas possuem Recursos Educacionais Digitais, construídos por turmas de edições anteriores do Programa e devem ser utilizados para: estudar os temas abordados; sugerir melhorias; e realizar atualização, caso seja solicitada;
- Ter participação ativa na construção dos artefatos solicitados em cada reunião do módulo do Programa;
- Realizar as atividades solicitadas de forma respeitosa e colaborativa com os membros da equipe (SQUAD), fazendo uso de ferramentas tecnológicas indicadas.
- Participar das reuniões definidas em comum acordo entre os membros da equipe (SQUAD);
- Ter participação nas avaliações dos módulos, envolvendo a Avaliação do Processo e da Aprendizagem;
- Realizar a elaboração de novos Recursos Educacionais Digitais para os módulos do Programa e a atualização dos já existentes quando necessário, sob a supervisão dos professores da Comissão.

Notas:

- I. Às segundas-feiras e quartas-feiras serão dias das reuniões (*meetings*) *online* ou presencial, dependendo da edição (presencial ou digital).
 - a. Ausências em três dias consecutivos em nossas reuniões, desliga o candidato selecionado automaticamente do Programa, sem direito a horas de atividade complementar. Exceto por motivos justificáveis, por exemplo: doença que o impossibilita de participar.
- II. Algumas poucas sextas-feiras (provavelmente 2 no semestre), previamente agendadas, serão utilizadas para Avaliação do Processo e da Aprendizagem, de forma *online* ou presencial, dependendo da edição (presencial ou digital).
- III. Os participantes dos cursos presenciais podem realizar a sua carga horária presencial obrigatória (3h) em algum desses dias.
- IV. As demais atividades solicitadas podem ser agendadas pelos próprios membros das SQUADS (formadas durante o Programa), conforme disponibilidade dos seus integrantes.

7. Comissão do Programa e suas Atribuições



A Comissão do Programa é composta pelos professores integrantes do Laboratório MackLeaps.

As atribuições dessa comissão são:

- Publicação do Edital;
- Execução do Processo Seletivo;
- Realizar reuniões teórico-práticas *online* e, eventualmente, presencial, necessárias às etapas de cada módulo e ao desenvolvimento do projeto real selecionado;
- Realizar reuniões de acompanhamento, revisar e sugerir melhorias para os artefatos dos projetos, produzidos pelas SQUADs;
- Indicar ferramentas tecnológicas para estudo, comunicação, colaboração e gestão dos projetos;
- Acompanhar e revisar a construção de Recursos Educacionais relacionados ao Programa, elaborados pelos próprios participantes, para servir de apoio ao seu aprendizado e para as próximas turmas;
- Avaliar o processo e a aprendizagem dos participantes do Programa;
- Captar e selecionar projetos reais para desenvolvimento no Programa.

8. Cronograma do Programa

A realização dos módulos previstos para a Residência de Software (Figura 1) envolve o período de 1 ano. O cronograma resumido é:

2º Semestre de 2025

Inscrição e Seleção de Candidatos – Agosto
Período de realização das atividades – Setembro a Dezembro.

1º Semestre de 2026

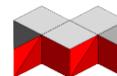
Período de realização das atividades – Março a Junho.

9. Conclusão do Programa e Benefícios

O programa será finalizado com a apresentação do produto de software aos *stakeholders*.

Os concluintes receberão certificado de participação e 80 horas de atividades complementares.

Os concluintes que ingressaram na UPM no 1º semestre de 2023 em seus respectivos cursos de graduação também terão a oportunidade de contabilizar até 80 horas de atividades de extensão.



A definição da carga horária a ser atribuída aos participantes da residência é de responsabilidade dos professores responsáveis/coordenadores, limitando ao valor máximo de 80 horas de atividades complementares/extensão, mesmo que a participação exceda 1 ano.

Notas:

- I. Serão considerados concluintes os alunos que participaram do programa com 80% de frequência nas atividades solicitadas e avaliação de resultados positiva.
- II. As 80 horas de atividade complementar/extensão somente será atribuída àquele candidato selecionado que cumprir todos os módulos do Programa.
- III. A participação em cada módulo contabilizará 15 horas de atividade complementar. Assim, a atribuição de parte das horas do total do Programa dependerá da quantidade de módulos concluídos com êxito.
 - a. Para ter direito à parte das horas complementares o candidato selecionado deverá concluir pelo menos dois módulos com resultados positivos.
- IV. A participação em cada módulo contabilizará 15 horas de atividade de extensão aos alunos que ingressaram na UPM no 1º semestre de 2023 nos seus respectivos cursos de graduação. Assim, a atribuição de parte das horas do total do Programa dependerá da quantidade de módulos concluídos com êxito.
 - a. Para ter direito à parte das horas de extensão o candidato selecionado deverá concluir pelo menos dois módulos com resultados positivos.

10. Casos Omissos e Dúvidas

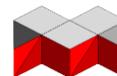
Casos não previstos neste Edital serão encaminhados e tratados pela Comissão de Programa. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail fcilabmackleaps@mackenzie.br.

11. Inscrições e Processo Seletivo

As inscrições ficam abertas dentro do período das 08h00 do dia **11 de agosto de 2025 (segunda-feira)** às 23h45 do dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira)**.

As inscrições para participar da 7ª edição presencial podem ser realizadas pelo [formulário presencial](#).

As inscrições para participar da 1ª edição digital podem ser realizadas pelo [formulário digital](#).



Os(As) alunos(as) inscritos(as) serão avaliados(as) pela Equipe do MackLeaps a partir das informações indicadas nesse formulário, configurando-se a 1ª etapa do processo seletivo. Os alunos selecionados serão comunicados no dia **22 de agosto de 2025**.

Os(As) selecionados(as) nessa 1ª etapa serão comunicados(as) por e-mail e participarão de uma 2ª etapa presencial (alunos(as) de cursos presenciais) ou virtual (alunos(as) de cursos EAD). Para os alunos selecionados para a edição presencial, essa 2ª etapa será realizada no dia **25 de agosto de 2025**, no período da tarde, das 14h às 16h em local a ser divulgado. Os alunos da edição digital serão convocados para entrevistas remotas no período compreendido entre os dias **26 e 28 de agosto de 2025**.

A lista de candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no final do dia **29 de agosto de 2025** no *website* do MackLeaps <https://computacao.mackenzie.br/mackleaps/>.

O início das atividades para os(as) aprovados(as) nesse processo seletivo será no dia 01 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Fábio Kawaoka Takase

Coordenador do Laboratório MackLeaps